



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 08/2021

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de junho de 2021, pelas 20:30 horas, auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Ponto prévio antes da ordem do dia;

2- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2020 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea l) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização da celebração do Contrato de Locação Financeira (Leasing) para aquisição de duas viaturas elétricas;

4- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

5- Outros assuntos de interesse para o Município;

6- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção e o cumprir escrupulosamente as medidas de distanciamento social, conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 15 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
